

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Bananal

Lei nº 26

altera o Código Tributário do Município.

A Câmara Municipal de Bananal:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Código Tributário do Município, como segue:

Tabela "17"

0.17.3 - Imposto sobre Indústria e Profissões.

a) - Parte Fixa

Agentes

5- Por unidade de Bilhar ..... 500,00

Barbearias

7- Por cadeira ..... 150,00

Cafés

9- Fornecimento de café em feira ..... 100,00



## Fábricas

12 -	Fábricas de farinha de mandioca .....	150,00
13 -	Cal, tijolos e telhas .....	200,00
14 -	Selas e artigos de montaria .....	200,00
15 -	Queijos e manteiga .....	200,00

## Oficinas

23 -	Conserto de calçados .....	150,00
------	----------------------------	--------

## Profissionais

24 -	Dentista .....	500,00
25 -	Fotógrafo ambulante .....	200,00
29 -	Pedreiros e carpinteiros .....	300,00

## Tabela "E"

### 0.18.3 - Imposto de Licença Alvará de Licença

1 <sup>a</sup>	Classe .....	2.000,00
2 <sup>a</sup>	" .....	1.800,00
3 <sup>a</sup>	" .....	1.600,00
4 <sup>a</sup>	" .....	1.300,00
5 <sup>a</sup>	" .....	1.000,00
6 <sup>a</sup>	" .....	800,00
7 <sup>a</sup>	" .....	600,00
8 <sup>a</sup>	" .....	300,00

## Bancos de Feira

Para bancos de feira do Município.



7.	Obras de flandes, cordas, raizes, remen- tes e missangas .....	200,00
8.	Pêdes .....	300,00
9.	ROUPAS feitas .....	400,00
10.	Petalhos de fazenda .....	400,00
11.	Óleo Perfumado .....	100,00

### Comprador

16.	Para comprar ambulante mamona, cereais e outras sementes .....	600,00
17.	Para comprar ambulante, gado vacum, cavalos e mular .....	2.000,00
18.	Para comprar ambulante, gado, sui- no, caprino e lanigero .....	1.000,00
26.	Para comprar couro ou pele .....	1.000,00

### Construção

24.	Para construir fridios nos perime- tros urbanos e suburbanos da cidade com prévia autorização da Prefei- tura colocar material e armar andaimes	300,00
-----	--	--------

### Engenho

38.	Para engenho de rapadura com força motriz ou animal .....	300,00
-----	--	--------

### Escavação

42.	Para render caldo de canas e sorvete	100,00
-----	--------------------------------------	--------



43. Para vender aguardente ambulante .. 1.000,00

### Tabela "H"

#### 1.23.4 - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos

##### Por Caminhão

b. De cal. .... 300,00

### Tabela "J"

#### 3.03.0 - Renda Industrial

1. Sobre consumo de luz por unidade de velas, que não poderá ser inferior a 25, mensalmente para Indústria .. 3,00
- a) Idem, idem da sede .. 3,00
- b) Por hora extraordinária .. 2.000,00

##### Serviço de Alto-Falante

- a) Por programa extraordinária .. 500,00
- b) Por programa diário, por mês .. 400,00
- c) Propaganda oral, cada vez .. 100,00
- d) Por mensagem sonora, cada .. 20,00

### Tabela "N"

#### 4.12.0 - Receita de Cemitério.

- a) Inumação de cadáveres sem ataúde 100,00
- b) Inumação de cadáveres com ataúde 200,00



- c) - Retiradas de ossos para fora do Município . . . . . 250,00
- d) - Cercamentos de terrenos para mausoléus, ossários, obras de arte etc. 500,00
- e) - Para construções de carneiras. . . . . 250,00
- f) - Para colocar grades em Túmulo de túmulos . . . . . 150,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lata de Serviços da Câmara Municipal de Camalauí, 11 de novembro de 1963.

J. G. Chaves  
Presidente

Wilson Pereira Campos  
1º Secretário.